



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 1.434 / GABI / 2016

Ponte Nova, 7 de dezembro de 2016.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador José Mauro Raimundi
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

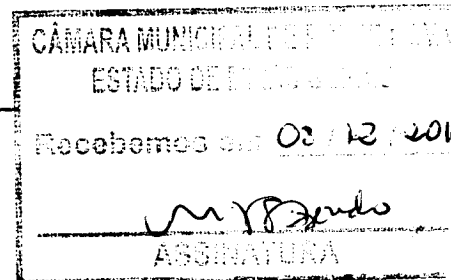
Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, a Vossa Excelência, para apreciação desta Casa, o seguinte
PROJETO DE LEI:

- Nº **3.526/2016** - Altera a Lei Municipal nº 4.003/2015, que define novo perímetro urbano para o Município de Ponte Nova e dá outras providências.

Atenciosamente,


Paulo Augusto Malta Moreira
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 3.526 / 2016

Altera a Lei Municipal nº 4.003/2015, que define novo perímetro urbano para o Município de Ponte Nova e dá outras providências.

Exposição de Motivos

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O Projeto de Lei em epígrafe é necessário para atender demanda de empresariado local através da empresa Carvalho Tavares e Empreendimentos S/A, que pede expansão do perímetro urbano para área de sua propriedade no distrito do Pontal.

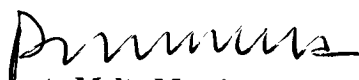
A empresa em questão, proprietária da Fazenda Três Corações - que faz limite com o perímetro urbano do distrito do Pontal -, pretende abrir novos empreendimentos no local, com maior rentabilidade econômica, podendo, por isso, contribuir mais efetivamente para o desenvolvimento e maior arrecadação de impostos para o Município, além de gerar renda e novos empregos.

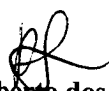
Para que estes empreendimentos sejam levados à frente, é necessário que a área seja transformada em perímetro urbano, para poder ser parcelada e dotada de serviços de infraestrutura urbana, a serem executados pelos próprios investidores, conforme previsto na legislação do Município. Daí a necessidade de alteração na Lei Municipal nº 4.003/2015 para incluir a referida área no perímetro urbano.

Todos os custos e levantamentos topográficos necessários para levantar a área do perímetro a ser alterado ficaram a cargo do próprio interessado (**anexos em formato impresso e em CD: Mapas do Perímetro Urbano do Distrito do Pontal; Memorial Descritivo do Perímetro Urbano do Distrito do Pontal; e Mapa Google para Visualização do Perímetro Urbano do Distrito do Pontal**).

Diante do exposto e mesmo sabendo estarmos quase encerrando as atividades de 2016 tanto na área do Poder Executivo quanto na desta Casa, contamos com o acolhimento e a aprovação, por Vossas Excelências, do presente Projeto de Lei.

Ponte Nova, 7 de dezembro de 2016.


Paulo Augusto Malta Moreira
Prefeito Municipal


Paulo Roberto dos Santos
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Protocolo Nº 181/2016

Data 07/12/2016

Assunto: _____

PROJETO DE LEI Nº 3.526 / 2016

Assinatura: 
Altera a Lei Municipal nº 4.003/2015, que define novo perímetro urbano para o Município de Ponte Nova e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso IV do art. 1º da Lei Municipal nº 4.003, de 20.10.2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

IV - Distrito do Pontal, com área de 896,2607 ha (oitocentos e noventa e seis hectares, vinte e seis ares e sete centiares) e perímetro de 19.236,40 m (dezenove quilômetros, duzentos e trinta e seis metros e quarenta centímetros), conforme levantamento planimétrico (Anexo I) e Memorial Descritivo (Anexo II), integrantes desta Lei.

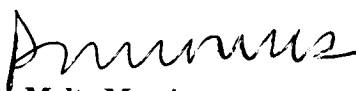
Art. 2º Ficam os proprietários da área que foi incluída no perímetro urbano do Distrito do Pontal responsáveis pela averbação, na matrícula da propriedade no Cartório de Registro de Imóveis, da referida alteração.

Art. 3º Fica o Município autorizado a receber, por doação e sem qualquer ônus, as plantas e levantamentos topográficos integrantes desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 7 de dezembro de 2016.


Paulo Augusto Malta Moreira
Prefeito Municipal


Paulo Roberto dos Santos
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
MINAS GERAIS

Av. Caetano Marinho, 306 / - Centro Historico

CEP.: 35.430-000 PONTE NOVA

CGC/CNPJ.: 23.804.149/0001-29 Fone: (31) 3819-5454

FOLHA: 1

Protocolo Externo

008651/2016

18/11/2016 13:49:21 hs.

DADOS DO PROCESSO

Requerente.....: 050876 - CARVALHO TAVARES PARTICIPACOES E EMPREEND. LTDA

CNPJ.....: 04.109.701/0001-14 Fone: (31) 3817-2143

Endereço.....: A CADASTRAR, SN Compl.:

Bairro.....: A CADASTRAR Cep.:00.000-000

Município.....: RIO DOCE Previsão Entrega/Resposta: / /

Assunto.....: SOLICITAÇÃO/SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Observação.....: DE EXPANSÃO DE AREA URBANA

Documentos.....: ☐ CPF

050876 - CARVALHO TAVARES PARTICIPACOES E EMPREEND. LTDA

(31) 982438843

ORIGEM: 081582-VANESSA FERNANDES RODRIGUES CAETANO/001-PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA/028-CENTRAL DE PROTOCOLO

As informações serão prestadas somente com a apresentação deste.

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

Wellington Neim.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Leirº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Via do Contratante

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
14201600000003464565

1. Responsável Técnico

WAGNER SOARES PINHEIRO MOURA

Título profissional:

ENGENHEIRO AGRIMENSOR;

RNP: 1402954867

Registro: 04.0.0000044025

Empresa contratada:

MOURA EXECUCAO DE PROJETOS DE ENGENHARIA RURAL LTDA

Registro: 54203

2. Dados do Contrato

Contratante: **CARVALHO TAVARES PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**

Logradouro: **AVENIDA BARÃO HOMEM DE MELO**

Complemento: **SALA 101 D**

Cidade: **BELO HORIZONTE**

Bairro: **ESTORIL**

UF: **MG**

CNPJ: 04.109.701/0001-14

Nº: 004554

CEP: 30494270

Contrato:

Celebrado em:

Valor: **5.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **DISTRITO PONTAL- PARTE DA FAZENDA TRÊS CORAÇÕES**

Bairro: **DISTRITO**

Cidade: **PONTE NOVA**

UF: **MG**

Nº: 000000

CEP: 35430001

Data de início: **09/08/2016** Previsão de término: **13/10/2016**

Finalidade: **OUTRO**

Proprietário: **CARVALHO TAVARES PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**

CNPJ: 04.109.701/0001-14

4. Atividade Técnica

1 - **EXECUÇÃO**

Quantidade: Unidade:

COLETA DE DADOS, OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL), PARA FINS PLANIMÉTRICOS	350.76	ha
COLETA DE DADOS, OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL), PARA FINS PLANIMÉTRICOS	896.26	ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

COLETA DE DADOS PARA FINS PLANIMÉTRICOS E INCLUSÃO DO RESTANTE DA FAZENDA TRÊS CORAÇÕES NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO QUE PASSARÁ A 896,2607 HECTARES.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

INSTITUTO DOS PROFIS. DE ENG., ARQUITETURA E AGF

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____

WAGNER SOARES PINHEIRO MOURA

RNP: 1402954867

CARVALHO TAVARES PARTICIPAÇÕES E CNPJ: 04.109.701/0001-14

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$5.000,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: AGRIMENSURA, AGRIMENSURA,

Valor da ART: **74,37**

Registrada em: **09/11/2016**

Valor Pago: **74,37**

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Nosso Número: **000000003421652**

Exmo. Sr. Prefeito Paulo Augusto Malta Moreira

Submeto à consideração de Vossa Excelência a proposta de inserir no perímetro Urbano de Ponte Nova – MG, mais precisamente no distrito do Pontal, a fazenda Três Corações de propriedade de Carvalho Tavares e Empreendimentos S.A.

É um trabalho de vital importância, tanto para o empreendedor, como para a Prefeitura Municipal de Ponte Nova, haja vista que pretendemos implantar novos empreendimentos no local e que viabilizarão maiores ganhos para economia local contribuindo com maior arrecadação de impostos para o município de Ponte Nova. Estes novos empreendimentos trarão benefícios com geração de renda através de novos empregos na sua implantação e através de impostos e arrecadação de taxas.

Por tudo isso, espera o parecer favorável de Vossa Excelência com a assinatura do projeto de lei, que deverá ser encaminhado para a Câmara Municipal de Ponte Nova - MG.

Respeitosamente,



Wellington Sabino

Ponte nova, 25 de Novembro de 2016



Rua Presidente Antônio Carlos – 255– Centro CEP-35430 - 003 Ponte Nova – MG

Tel: (31)3817-1679 / (31) 8836-0666

wagnermoura@terra.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Localidade: Distrito de Pontal

Contratante: Carvalho Tavares Participações e Empreendimentos S. A.

Município: Ponte Nova

Data: 13/10/2016.

Projeção: Universal Transversa de Mercator

Datum: SAD69

Meridiano Central: -45° (Oeste)

Área: 896,2607 ha.

Perímetro: 19.236,40 m.

Descrição Perimétrica

Inicia-se no ponto 430 definido pelas coordenadas N:7746573,8680 m e E:719524,2480m, confrontando internamente com Rio Piranga e externamente com Agropecuária Gravatá; deste segue até o ponto 429 definido pelas coordenadas N:7746632,3970 m e E:719480,6310m, com azimuth de 323°18'21" e distância de 72,994; deste segue até o ponto 428 definido pelas coordenadas N:7746652,7690 m e E:719452,6270m, com azimuth de 306°02'05" e distância de 34,630; deste segue até o ponto 426 definido pelas coordenadas N:7746657,6290 m e E:719413,0460m, com azimuth de 277°00'00" e distância de 39,878; deste segue até o ponto 2978 definido pelas coordenadas N:7746710,5871 m e E:719335,9518m, com azimuth de 304°29'10" e distância de 93,531; deste segue até o ponto 425 definido pelas coordenadas N:7746779,2230 m e E:719205,3590m, com azimuth de 297°43'31" e distância de 147,531; deste segue até o ponto 424 definido pelas coordenadas N:7746792,5530 m e E:719183,8140m, com azimuth de 301°44'43" e distância de 25,335; deste segue até o ponto 423 definido pelas coordenadas N:7746818,6010 m e E:719152,3280m, com azimuth de 309°36'02" e distância de 40,864; deste segue até o ponto 2977 definido pelas coordenadas N:7746883,8407 m e E:719063,8221m, com azimuth de 306°23'41" e distância de 109,952; deste segue até o ponto 421 definido pelas coordenadas N:7746896,6400 m e E:719033,3620m, com azimuth de 292°47'32" e distância de 33,040; deste segue até o ponto 420 definido pelas coordenadas N:7746907,2620 m e E:719000,9310m, com azimuth de 288°08'06" e distância de 34,126; deste segue até o ponto 419 definido pelas coordenadas N:7746927,9660 m e E:718979,2340m, com azimuth de 313°39'30" e distância de 29,990; deste segue até o ponto 418 definido

pelas coordenadas N:7746960,9800 m e E:718956,3340m, com azimute de 325°15'11" e distância de 40,179; deste segue até o ponto 2976 definido pelas coordenadas N:7747033,3698 m e E:718928,9465m, com azimute de 339°16'36" e distância de 77,397; deste segue até o ponto 2975 definido pelas coordenadas N:7747079,5974 m e E:718871,3202m, com azimute de 308°44'11" e distância de 73,877; deste segue até o ponto 413 definido pelas coordenadas N:7747085,9770 m e E:718822,2240m, com azimute de 277°24'13" e distância de 49,509; deste segue até o ponto 2974 definido pelas coordenadas N:7747056,6737 m e E:718808,7640m, com azimute de 204°40'15" e distância de 32,247; deste segue até o ponto 2973 definido pelas coordenadas N:7747004,7467 m e E:718797,3654m, com azimute de 192°22'51" e distância de 53,163; deste segue até o ponto 2972 definido pelas coordenadas N:7746987,6810 m e E:718786,7748m, com azimute de 211°49'22" e distância de 20,085; deste segue até o ponto 2971 definido pelas coordenadas N:7746961,7909 m e E:718753,2486m, com azimute de 232°19'24" e distância de 42,359; deste segue até o ponto 2970 definido pelas coordenadas N:7746959,6301 m e E:718708,1573m, com azimute de 267°15'23" e distância de 45,143; deste segue até o ponto 2969 definido pelas coordenadas N:7746939,9436 m e E:718654,4607m, com azimute de 249°51'57" e distância de 57,192; deste segue até o ponto 2968 definido pelas coordenadas N:7746822,7913 m e E:718475,5660m, com azimute de 236°46'50" e distância de 213,841; deste segue até o ponto 2967 definido pelas coordenadas N:7746776,5636 m e E:718412,8737m, com azimute de 233°35'45" e distância de 77,893; deste segue até o ponto 2966 definido pelas coordenadas N:7746745,5341 m e E:718353,9809m, com azimute de 242°12'58" e distância de 66,567; deste segue até o ponto 2965 definido pelas coordenadas N:7746722,7369 m e E:718301,4207m, com azimute de 246°33'07" e distância de 57,291; deste segue até o ponto 2964 definido pelas coordenadas N:7746748,0671 m e E:718258,3593m, com azimute de 300°27'56" e distância de 49,959; deste segue até o ponto 2963 definido pelas coordenadas N:7746811,9556 m e E:718159,7825m, com azimute de 302°56'51" e distância de 117,470; deste segue até o ponto 2962 definido pelas coordenadas N:7746854,4367 m e E:718097,7302m, com azimute de 304°23'44" e distância de 75,201; deste segue até o ponto 2961 definido pelas coordenadas N:7746904,0965 m e E:718004,5400m, com azimute de 298°03'09" e distância de 105,596; deste segue até o ponto 2960 definido pelas coordenadas N:7746902,2827 m e E:717966,3883m, com azimute de 267°16'41" e distância de 38,195; deste segue até o ponto 2959 definido pelas coordenadas N:7746885,5835 m e E:717941,5740m, com azimute de 236°03'39" e distância de 29,910; deste segue até o ponto 2958 definido pelas coordenadas N:7746827,0130 m e E:717949,6472m, com azimute de 172°09'07" e distância de 59,124; deste segue até o ponto 2957 definido pelas coordenadas N:7746761,7877 m e E:717984,1597m, com azimute de 152°06'56" e distância de 73,793; deste segue até o ponto 2956 definido pelas coordenadas N:7746715,5600 m e E:718004,6349m, com azimute de 156°06'37" e distância de 50,559; deste segue até o ponto 2955 definido pelas coordenadas N:7746695,7180 m e E:718018,1444m, com azimute de 145°45'03" e distância de 24,004; deste segue até o ponto 2954 definido pelas coordenadas N:7746661,5222 m e E:717991,5476m, com azimute de 217°52'30" e distância de 43,321; deste segue até o ponto 2953 definido pelas coordenadas N:7746628,5929 m e E:717989,0146m, com azimute de 184°23'55" e distância de 33,027; deste segue até o ponto 2952 definido pelas coordenadas N:7746598,1966 m e E:717973,3943m, com azimute de 207°11'53" e distância de 34,175; deste segue até o ponto 2951 definido pelas coordenadas N:7746559,3570 m e E:717941,7315m, com azimute de 219°11'15" e distância de 50,110; deste segue até o ponto 381 definido pelas coordenadas N:7746531,8090 m e E:717895,4530m, com azimute de 239°14'10" e distância de 53,857; deste segue até o ponto 380 definido pelas coordenadas



N:7746529,9100 m e E:717845,3740m, com azimute de 267°49'42" e distância de 50,115; deste segue até o ponto 2950 definido pelas coordenadas N:7746518,1386 m e E:717822,1039m, com azimute de 243°10'01" e distância de 26,078; deste segue até o ponto 2949 definido pelas coordenadas N:7746504,1373 m e E:717786,0785m, com azimute de 248°45'41" e distância de 38,651; deste segue até o ponto 379 definido pelas coordenadas N:7746488,9750 m e E:717756,6040m, com azimute de 242°46'40" e distância de 33,146; deste segue até o ponto 2948 definido pelas coordenadas N:7746448,3105 m e E:717747,8315m, com azimute de 192°10'25" e distância de 41,600; deste segue até o ponto 2947 definido pelas coordenadas N:7746408,4154 m e E:717732,6334m, com azimute de 200°51'16" e distância de 42,692; deste segue até o ponto 2946 definido pelas coordenadas N:7746371,6866 m e E:717738,3327m, com azimute de 171°10'47" e distância de 37,168; deste segue até o ponto 2945 definido pelas coordenadas N:7746345,0898 m e E:717746,5650m, com azimute de 162°48'05" e distância de 27,842; deste segue até o ponto 2944 definido pelas coordenadas N:7746350,8373 m e E:717725,3874m, com azimute de 285°11'03" e distância de 21,944; deste segue até o ponto 2943 definido pelas coordenadas N:7746367,7242 m e E:717709,4388m, com azimute de 316°38'12" e distância de 23,228; deste segue até o ponto 2942 definido pelas coordenadas N:7746399,5498 m e E:717685,7725m, com azimute de 323°21'53" e distância de 39,661; deste segue até o ponto 2941 definido pelas coordenadas N:7746415,1714 m e E:717624,8327m, com azimute de 284°22'40" e distância de 62,910; deste segue até o ponto 2940 definido pelas coordenadas N:7746469,6301 m e E:717606,8266m, com azimute de 341°42'15" e distância de 57,358; deste segue até o ponto 375 definido pelas coordenadas N:7746486,0190 m e E:717528,2180m, com azimute de 281°46'36" e distância de 80,299; deste segue até o ponto 2939 definido pelas coordenadas N:7746497,8217 m e E:717474,3120m, com azimute de 282°21'00" e distância de 55,183; deste segue até o ponto 2938 definido pelas coordenadas N:7746500,3547 m e E:717413,5195m, com azimute de 272°23'09" e distância de 60,845; deste segue até o ponto 2937 definido pelas coordenadas N:7746526,3182 m e E:717366,0253m, com azimute de 298°39'50" e distância de 54,128; deste segue até o ponto 374 definido pelas coordenadas N:7746566,6460 m e E:717404,6230m, com azimute de 43°44'39" e distância de 55,822; deste segue até o ponto 373 definido pelas coordenadas N:7746669,3820 m e E:717408,9640m, com azimute de 2°25'10" e distância de 102,828; deste segue até o ponto 372 definido pelas coordenadas N:7746700,9390 m e E:717385,5790m, com azimute de 323°27'36" e distância de 39,277; deste segue até o ponto 371 definido pelas coordenadas N:7746680,9120 m e E:717341,2440m, com azimute de 245°41'25" e distância de 48,648; deste segue até o ponto 370 definido pelas coordenadas N:7746684,1400 m e E:717312,2170m, com azimute de 276°20'44" e distância de 29,206; deste segue até o ponto 365C definido pelas coordenadas N:7746658,3446 m e E:717301,6534m, com azimute de 202°16'12" e distância de 27,875; deste segue até o ponto 365E definido pelas coordenadas N:7746641,2191 m e E:717302,6948m, com azimute de 176°31'12" e distância de 17,157; deste segue até o ponto 365B definido pelas coordenadas N:7746613,9108 m e E:717289,8506m, com azimute de 205°11'22" e distância de 30,178; deste segue até o ponto 365D definido pelas coordenadas N:7746623,8621 m e E:717274,4608m, com azimute de 302°53'15" e distância de 18,327; deste segue até o ponto 365A definido pelas coordenadas N:7746624,3250 m e E:717252,3595m, com azimute de 271°11'59" e distância de 22,106; deste segue até o ponto 365D definido pelas coordenadas N:7746644,4590 m e E:717237,0854m, com azimute de 322°48'55" e distância de 25,272; deste segue até o ponto 365 definido pelas coordenadas N:7746666,4380 m e E:717233,2490m, com azimute de 350°05'56" e distância de 22,311; agora confrontando internamente com Rio Piranga e externamente com

Adelaide Alvarenga - Sucessores de Ananias Alvarenga; deste segue até o ponto 2936 definido pelas coordenadas N:7746713,8998 m e E:717200,8272m, com azimute de 325°39'45" e distância de 57,479; deste segue até o ponto 2935 definido pelas coordenadas N:7746734,4923 m e E:717160,3927m, com azimute de 296°59'20" e distância de 45,376; deste segue até o ponto 2934 definido pelas coordenadas N:7746734,7268 m e E:717084,5897m, com azimute de 270°10'38" e distância de 75,803; deste segue até o ponto 2933 definido pelas coordenadas N:7746761,4643 m e E:717038,1509m, com azimute de 299°55'53" e distância de 53,586; deste segue até o ponto 2932 definido pelas coordenadas N:7746800,7490 m e E:716951,4079m, com azimute de 294°21'54" e distância de 95,224; deste segue até o ponto Adelaide Alvarenga - Sucessores de Ananias Alvarenga definido pelas coordenadas N:7746829,0513 m e E:716921,0405m, com azimute de 312°59'03" e distância de 41,511; deste segue até o ponto 2930 definido pelas coordenadas N:7746837,4152 m e E:716915,7215m, com azimute de 327°32'45" e distância de 9,912; deste segue até o ponto 2929 definido pelas coordenadas N:7746859,8059 m e E:716908,4873m, com azimute de 342°05'41" e distância de 23,530; deste segue até o ponto 2928 definido pelas coordenadas N:7746888,7102 m e E:716921,2071m, com azimute de 23°45'10" e distância de 31,579; deste segue até o ponto 2927 definido pelas coordenadas N:7746930,6224 m e E:716942,0342m, com azimute de 26°25'26" e distância de 46,802; deste segue até o ponto 2926 definido pelas coordenadas N:7746997,6276 m e E:716972,8787m, com azimute de 24°43'05" e distância de 73,764; deste segue até o ponto 2925 definido pelas coordenadas N:7747042,0493 m e E:716989,8124m, com azimute de 20°52'01" e distância de 47,540; deste segue até o ponto 2924 definido pelas coordenadas N:7747081,7333 m e E:717021,8973m, com azimute de 38°57'21" e distância de 51,032; deste segue até o ponto 2923 definido pelas coordenadas N:7747108,9329 m e E:717064,8002m, com azimute de 57°37'34" e distância de 50,798; deste segue até o ponto 2922 definido pelas coordenadas N:7747120,5661 m e E:717085,9400m, com azimute de 61°10'34" e distância de 24,129; deste segue até o ponto 335 definido pelas coordenadas N:7747133,1320 m e E:717100,6530m, com azimute de 49°30'01" e distância de 19,349; agora confrontando internamente e externamente com Adelaide Alvarenga - Sucessores de Ananias Alvarenga; deste segue até o ponto 333 definido pelas coordenadas N:7747190,2500 m e E:717056,7850m, com azimute de 322°28'30" e distância de 72,020; deste segue até o ponto 332 definido pelas coordenadas N:7747191,4081 m e E:717052,0001m, com azimute de 283°36'20" e distância de 4,923; deste segue até o ponto 331 definido pelas coordenadas N:7747222,0221 m e E:717059,4096m, com azimute de 13°36'20" e distância de 31,498; deste segue até o ponto 330 definido pelas coordenadas N:7747253,6501 m e E:717061,9914m, com azimute de 4°40'00" e distância de 31,733; deste segue até o ponto 329 definido pelas coordenadas N:7747283,0137 m e E:717058,3837m, com azimute de 352°59'44" e distância de 29,584; deste segue até o ponto 328 definido pelas coordenadas N:7747316,0167 m e E:717044,9286m, com azimute de 337°49'10" e distância de 35,640; deste segue até o ponto 327 definido pelas coordenadas N:7747326,6330 m e E:717045,8404m, com azimute de 4°54'33" e distância de 10,655; deste segue até o ponto 2920 definido pelas coordenadas N:7747342,9631 m e E:717044,0914m, com azimute de 353°53'12" e distância de 16,424; deste segue até o ponto 317 definido pelas coordenadas N:7747352,8510 m e E:717038,1960m, com azimute de 329°11'44" e distância de 11,512; deste segue até o ponto 318 definido pelas coordenadas N:7747380,6407 m e E:717024,6569m, com azimute de 334°01'29" e distância de 30,912; deste segue até o ponto 319 definido pelas coordenadas N:7747423,8040 m e E:717000,8370m, com azimute de 331°06'28" e distância de 49,300; deste segue até o ponto 320 definido pelas coordenadas

msm

N:7747452,3620 m e E:716991,4990m, com azimute de 341°53'35" e distância de 30,046; deste segue até o ponto 321 definido pelas coordenadas N:7747470,4270 m e E:716990,9560m, com azimute de 358°16'42" e distância de 18,073; deste segue até o ponto 323 definido pelas coordenadas N:7747494,7700 m e E:716986,1120m, com azimute de 348°44'45" e distância de 24,820; deste segue até o ponto 325 definido pelas coordenadas N:7747561,7650 m e E:716953,9300m, com azimute de 334°20'31" e distância de 74,324; deste segue até o ponto 326 definido pelas coordenadas N:7747591,9890 m e E:716946,7840m, com azimute de 346°41'51" e distância de 31,057; deste segue até o ponto 327 definido pelas coordenadas N:7747606,5230 m e E:716945,9990m, com azimute de 356°54'30" e distância de 14,555; deste segue até o ponto 314 definido pelas coordenadas N:7747746,0390 m e E:716922,9570m, com azimute de 350°37'19" e distância de 141,406; deste segue até o ponto 311 definido pelas coordenadas N:7747768,6950 m e E:716927,9680m, com azimute de 12°28'18" e distância de 23,204; deste segue até o ponto 310 definido pelas coordenadas N:7747803,2180 m e E:716941,4050m, com azimute de 21°16'01" e distância de 37,046; deste segue até o ponto 309 definido pelas coordenadas N:7747834,0870 m e E:716951,5340m, com azimute de 18°09'58" e distância de 32,488;agora confrontando externamente com Adelaide Alvarenga - Sucessores de Ananias Alvarenga e internamente com José Machado Guimarães; deste segue até o ponto 308 definido pelas coordenadas N:7747888,2760 m e E:716965,2930m, com azimute de 14°14'48" e distância de 55,908; deste segue até o ponto 307 definido pelas coordenadas N:7747915,4740 m e E:716975,3480m, com azimute de 20°17'21" e distância de 28,997; deste segue até o ponto 306 definido pelas coordenadas N:7747950,1460 m e E:716987,6730m, com azimute de 19°34'08" e distância de 36,797; deste segue até o ponto 305 definido pelas coordenadas N:7747992,2240 m e E:717000,0680m, com azimute de 16°24'49" e distância de 43,866; deste segue até o ponto 304 definido pelas coordenadas N:7748011,7680 m e E:717001,6370m, com azimute de 4°35'24" e distância de 19,607; deste segue até o ponto 303 definido pelas coordenadas N:7748056,7790 m e E:716990,9010m, com azimute de 346°35'04" e distância de 46,274; deste segue até o ponto 302 definido pelas coordenadas N:7748100,6360 m e E:716978,4120m, com azimute de 344°06'17" e distância de 45,601; deste segue até o ponto 301 definido pelas coordenadas N:7748164,1200 m e E:716954,9990m, com azimute de 339°45'21" e distância de 67,664; deste segue até o ponto 300 definido pelas coordenadas N:7748213,9600 m e E:716939,6340m, com azimute de 342°51'58" e distância de 52,155; deste segue até o ponto 299 definido pelas coordenadas N:7748267,4370 m e E:716924,4680m, com azimute de 344°10'00" e distância de 55,586; deste segue até o ponto 298 definido pelas coordenadas N:7748282,5680 m e E:716920,0660m, com azimute de 343°46'44" e distância de 15,758;agora confrontando internamente e externamente com Rodrigo Martins Brandão; deste segue até o ponto 297 definido pelas coordenadas N:7748312,4310 m e E:716899,7590m, com azimute de 325°47'03" e distância de 36,113; deste segue até o ponto 296 definido pelas coordenadas N:7748347,7200 m e E:716877,6120m, com azimute de 327°53'17" e distância de 41,663; deste segue até o ponto 295 definido pelas coordenadas N:7748361,8660 m e E:716876,1560m, com azimute de 354°07'24" e distância de 14,221; deste segue até o ponto 294 definido pelas coordenadas N:7748386,6900 m e E:716881,8930m, com azimute de 13°00'47" e distância de 25,478; deste segue até o ponto 293 definido pelas coordenadas N:7748397,4640 m e E:716889,2370m, com azimute de 34°16'48" e distância de 13,039; deste segue até o ponto 289 definido pelas coordenadas N:7748405,6710 m e E:716901,9040m, com azimute de 57°03'38" e distância de 15,093; deste segue até o ponto 2918 definido pelas coordenadas N:7748407,5014 m e E:716904,1721m, com azimute de 51°05'47"

15.38m

e distância de 2,915; deste segue até o ponto 2917 definido pelas coordenadas N:7748443,1494 m e E:716948,4679m, com azimute de 51°10'26" e distância de 56,859; deste segue até o ponto 286 definido pelas coordenadas N:7748463,3348 m e E:716976,5692m, com azimute de 54°18'36" e distância de 34,600; deste segue até o ponto 285 definido pelas coordenadas N:7748481,3851 m e E:717021,0086m, com azimute de 67°53'39" e distância de 47,965; deste segue até o ponto 284 definido pelas coordenadas N:7748484,1460 m e E:717036,3940m, com azimute de 79°49'36" e distância de 15,631; agora confrontando internamente com Distrito Pontal e externamente com Valter Gonçalves Padula; deste segue até o ponto 282 definido pelas coordenadas N:7748484,5260 m e E:717053,9650m, com azimute de 88°45'40" e distância de 17,575; deste segue até o ponto 2914 definido pelas coordenadas N:7748478,5397 m e E:717097,4682m, com azimute de 97°50'06" e distância de 43,913; deste segue até o ponto 2913 definido pelas coordenadas N:7748481,0497 m e E:717129,3762m, com azimute de 85°30'08" e distância de 32,007; deste segue até o ponto 2912 definido pelas coordenadas N:7748482,0437 m e E:717172,0892m, com azimute de 88°40'01" e distância de 42,725; deste segue até o ponto 2911 definido pelas coordenadas N:7748475,8887 m e E:717197,8912m, com azimute de 103°25'01" e distância de 26,526; deste segue até o ponto 2910 definido pelas coordenadas N:7748481,4227 m e E:717215,9502m, com azimute de 72°57'46" e distância de 18,888; deste segue até o ponto 253 definido pelas coordenadas N:7748500,1660 m e E:717248,3610m, com azimute de 59°57'32" e distância de 37,440; deste segue até o ponto 251 definido pelas coordenadas N:7748505,2230 m e E:717258,0180m, com azimute de 62°21'38" e distância de 10,901; deste segue até o ponto 252 definido pelas coordenadas N:7748508,9960 m e E:717257,6450m, com azimute de 354°21'15" e distância de 3,791; deste segue até o ponto 254 definido pelas coordenadas N:7748517,3110 m e E:717265,0000m, com azimute de 41°29'39" e distância de 11,101; deste segue até o ponto 255 definido pelas coordenadas N:7748530,8970 m e E:717274,5280m, com azimute de 35°02'33" e distância de 16,594; deste segue até o ponto 256 definido pelas coordenadas N:7748551,2490 m e E:717287,2410m, com azimute de 31°59'28" e distância de 23,996; deste segue até o ponto 258 definido pelas coordenadas N:7748597,3380 m e E:717306,1160m, com azimute de 22°16'15" e distância de 49,804; deste segue até o ponto 259 definido pelas coordenadas N:7748598,2920 m e E:717325,4440m, com azimute de 87°10'27" e distância de 19,352; deste segue até o ponto 260 definido pelas coordenadas N:7748583,5690 m e E:717348,7340m, com azimute de 122°17'58" e distância de 27,553; deste segue até o ponto 261 definido pelas coordenadas N:7748591,7470 m e E:717381,5070m, com azimute de 75°59'20" e distância de 33,778; deste segue até o ponto 262 definido pelas coordenadas N:7748608,8700 m e E:717405,0810m, com azimute de 54°00'26" e distância de 29,136; deste segue até o ponto 263 definido pelas coordenadas N:7748622,5250 m e E:717419,1420m, com azimute de 45°50'21" e distância de 19,600; deste segue até o ponto 264 definido pelas coordenadas N:7748639,1400 m e E:717455,2360m, com azimute de 65°16'56" e distância de 39,735; deste segue até o ponto 265 definido pelas coordenadas N:7748644,2910 m e E:717470,7910m, com azimute de 71°40'40" e distância de 16,386; deste segue até o ponto 272 definido pelas coordenadas N:7748690,6580 m e E:717562,6240m, com azimute de 63°12'38" e distância de 102,875; deste segue até o ponto 271 definido pelas coordenadas N:7748698,7180 m e E:717577,2890m, com azimute de 61°12'23" e distância de 16,734; deste segue até o ponto 270 definido pelas coordenadas N:7748725,3310 m e E:717602,2960m, com azimute de 43°13'05" e distância de 36,519; deste segue até o ponto 249 definido pelas coordenadas N:7748763,5280 m e E:717659,7300m, com azimute de 56°22'25" e distância de 68,976; deste segue até o ponto 275 definido

14377

pelas coordenadas N:7748787,0730 m e E:717687,7580m, com azimute de 49°58'05" e distância de 36,605; deste segue até o ponto 247 definido pelas coordenadas N:7748812,2920 m e E:717717,7220m, com azimute de 49°54'52" e distância de 39,164; deste segue até o ponto 246 definido pelas coordenadas N:7748850,7180 m e E:717733,1810m, com azimute de 21°54'55" e distância de 41,419; agora confrontando internamente com o Distrito Pontal e externamente com Sucessores de Prudêncio Gomes Vieira; deste segue até o ponto 235 definido pelas coordenadas N:7748938,0280 m e E:717767,8040m, com azimute de 21°37'51" e distância de 93,924; agora confrontando internamente com o Distrito Pontal e externamente com Sucessores de Luiz Pereira Alvarenga; deste segue até o ponto 233 definido pelas coordenadas N:7748996,4660 m e E:717828,2480m, com azimute de 45°58'00" e distância de 84,074; deste segue até o ponto 232 definido pelas coordenadas N:7749042,4230 m e E:717856,4170m, com azimute de 31°30'21" e distância de 53,903; deste segue até o ponto 231 definido pelas coordenadas N:7749129,8010 m e E:717782,2550m, com azimute de 319°40'38" e distância de 114,608; deste segue até o ponto 230 definido pelas coordenadas N:7749226,7310 m e E:717721,8130m, com azimute de 328°03'14" e distância de 114,231; deste segue até o ponto 229 definido pelas coordenadas N:7749243,0200 m e E:717752,5340m, com azimute de 62°03'59" e distância de 34,772; deste segue até o ponto 228 definido pelas coordenadas N:7749290,3240 m e E:717796,8590m, com azimute de 43°08'16" e distância de 64,826; deste segue até o ponto 227 definido pelas coordenadas N:7749289,1960 m e E:717814,1150m, com azimute de 93°44'24" e distância de 17,293; deste segue até o ponto 223 definido pelas coordenadas N:7749322,4800 m e E:717826,8640m, com azimute de 20°57'31" e distância de 35,642; agora confrontando internamente com Distrito Pontal e externamente com Sucessores de Nelson Martins Santana; deste segue até o ponto 221 definido pelas coordenadas N:7749344,0850 m e E:717860,5140m, com azimute de 57°17'51" e distância de 39,989; agora confrontando internamente com Distrito Pontal e externamente com MARIA HELENA DE ARAÚJO; deste segue até o ponto 225 definido pelas coordenadas N:7749380,9700 m e E:717907,6610m, com azimute de 51°57'45" e distância de 59,861; agora confrontando internamente com Carvalho Tavares Participações e Empreendimentos S.A. e externamente com Maria Helena de Araújo; Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 53°27'50" e 4,25 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.383,502 m e E 717.911,078 m; 318°06'55" e 62,91 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.430,336 m e E 717.869,079 m; 313°06'00" e 21,35 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.444,922 m e E 717.853,492 m; 300°42'30" e 38,52 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.464,595 m e E 717.820,370 m; 297°33'24" e 23,80 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.475,604 m e E 717.799,273 m; 296°01'38" e 20,86 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.484,759 m e E 717.780,525 m; 294°02'05" e 39,47 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.500,833 m e E 717.744,481 m; 299°34'59" e 11,99 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.506,750 m e E 717.734,058 m; 291°40'11" e 19,24 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.513,854 m e E 717.716,179 m; 283°07'20" e 5,05 m até o vértice M-12, de coordenadas N 7.749.515,000 m e E 717.711,263 m; deste, segue confrontando com externamente com sucessores de Luiz Pereira Alvarenga e internamente Carvalho Tavares Participações e Empreendimentos S.A. Fazenda Três Corações com os seguintes azimutes e distâncias: 269°00'34" e 44,54 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.514,230 m e E 717.666,728 m; 275°40'45" e 30,02 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.517,201 m e E 717.636,853 m; 276°25'48" e 13,55 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.518,718 m e E 717.623,392 m; 276°00'25" e 30,17 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.521,875 m e E

717.593,390 m; 277°19'27" e 28,01 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.525,446 m e E 717.565,607 m; 279°16'15" e 40,46 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.531,964 m e E 717.525,677 m; 282°16'22" e 35,15 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.539,436 m e E 717.491,329 m; 282°15'45" e 31,33 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.546,090 m e E 717.460,715 m; 277°56'20" e 15,47 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.548,227 m e E 717.445,391 m; 269°09'55" e 33,84 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.547,734 m e E 717.411,555 m; 263°26'17" e 47,11 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.542,350 m e E 717.364,750 m; 262°24'17" e 79,22 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.531,879 m e E 717.286,223 m; 264°47'59" e 47,50 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.527,574 m e E 717.238,921 m; 262°03'50" e 33,97 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.522,884 m e E 717.205,278 m; 269°33'33" e 47,04 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.522,522 m e E 717.158,237 m; 277°39'37" e 38,12 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.527,603 m e E 717.120,460 m; 293°34'03" e 57,70 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.550,674 m e E 717.067,571 m; deste, segue confrontando com Carlos Almeida e internamente Carvalho Tavares Participações e Empreendimentos S.A. Fazenda Três Corações com os seguintes azimutes e distâncias: 296°36'58" e 30,07 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.564,147 m e E 717.040,685 m; 295°59'24" e 65,28 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.592,754 m e E 716.982,006 m; deste, segue confrontando com externamente com Paulo Trindade e internamente Carvalho Tavares Participações e Empreendimentos S.A. Fazenda Três Corações com os seguintes azimutes e distâncias: 285°49'34" e 31,92 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.601,458 m e E 716.951,300 m; 284°57'43" e 25,60 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.608,067 m e E 716.926,569 m; deste, segue confrontando com externamente com Maria Raimunda Diniz e internamente Carvalho Tavares Participações e Empreendimentos S.A. Fazenda Três Corações com os seguintes azimutes e distâncias: 276°54'19" e 30,53 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.611,738 m e E 716.896,257 m; 275°35'21" e 13,99 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.613,101 m e E 716.882,329 m; 278°00'52" e 20,31 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.615,933 m e E 716.862,215 m; deste, segue confrontando com Otávio Mendes Esteves e internamente Carvalho Tavares Participações e Empreendimentos S.A. Fazenda Três Corações com os seguintes azimutes e distâncias: 277°12'45" e 20,65 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.618,526 m e E 716.841,725 m; 316°11'48" e 32,47 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.641,961 m e E 716.819,249 m; 320°43'05" e 12,75 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.651,827 m e E 716.811,179 m; 321°18'23" e 21,10 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.668,297 m e E 716.797,987 m; 331°28'35" e 28,31 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.693,175 m e E 716.784,466 m; 328°57'55" e 20,25 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.710,528 m e E 716.774,025 m; 328°28'25" e 23,93 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.730,928 m e E 716.761,511 m; 329°47'46" e 37,73 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.763,532 m e E 716.742,532 m; 334°59'32" e 25,87 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.786,974 m e E 716.731,597 m; 341°05'45" e 7,88 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.794,426 m e E 716.729,045 m; 347°01'16" e 12,77 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.806,874 m e E 716.726,176 m; 356°32'03" e 29,28 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.836,099 m e E 716.724,406 m; 355°44'43" e 27,60 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.863,627 m e E 716.722,358 m; 353°50'51" e 48,57 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.911,913 m e E 716.717,153 m; 353°59'48" e 31,30 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.943,045 m e E 716.713,879 m; 357°26'36" e 24,15 m até o

vértice, de coordenadas N 7.749.967,166 m e E 716.712,802 m; 357°06'28" e 14,43 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.981,575 m e E 716.712,074 m; 353°05'26" e 29,18 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.010,548 m e E 716.708,563 m; 355°35'25" e 19,25 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.029,740 m e E 716.707,083 m; 343°57'35" e 2,91 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.032,533 m e E 716.706,280 m; 3°47'23" e 8,56 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.041,078 m e E 716.706,846 m; 358°52'57" e 23,54 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.064,610 m e E 716.706,387 m; 359°40'05" e 16,22 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.080,830 m e E 716.706,293 m; 11°57'11" e 3,44 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.084,198 m e E 716.707,006 m; 14°27'22" e 12,68 m até o vértice M-17, de coordenadas N 7.750.096,480 m e E 716.710,172 m; deste, segue confrontando com externamente com Nélio Leopoldo Soares e internamente Carvalho Tavares Participações e Empreendimentos S.A. Fazenda Três Corações com os seguintes azimutes e distâncias: 59°59'31" e 10,77 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.101,864 m e E 716.719,496 m; 65°16'14" e 11,29 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.106,589 m e E 716.729,755 m; 67°39'01" e 8,49 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.109,817 m e E 716.737,605 m; 67°17'44" e 12,61 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.114,685 m e E 716.749,239 m; 79°31'51" e 6,89 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.115,936 m e E 716.756,013 m; 79°47'27" e 7,73 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.117,306 m e E 716.763,619 m; 80°31'31" e 7,52 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.118,544 m e E 716.771,034 m; 84°21'48" e 7,01 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.119,232 m e E 716.778,006 m; 91°59'39" e 9,11 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.118,915 m e E 716.787,111 m; 107°04'31" e 10,32 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.115,884 m e E 716.796,978 m; 116°30'54" e 12,56 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.110,277 m e E 716.808,216 m; 119°05'13" e 15,83 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.102,581 m e E 716.822,051 m; 130°48'30" e 12,75 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.094,247 m e E 716.831,704 m; 135°39'09" e 2,05 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.092,781 m e E 716.833,136 m; 136°34'22" e 13,00 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.083,342 m e E 716.842,071 m; 135°25'56" e 21,07 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.068,331 m e E 716.856,856 m; 129°03'02" e 8,96 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.062,684 m e E 716.863,817 m; 126°42'20" e 19,34 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.051,126 m e E 716.879,321 m; 122°02'33" e 12,96 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.044,248 m e E 716.890,310 m; 116°50'26" e 13,73 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.038,049 m e E 716.902,560 m; 111°55'21" e 10,84 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.034,001 m e E 716.912,618 m; 103°11'46" e 11,16 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.031,454 m e E 716.923,483 m; 98°27'13" e 8,60 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.030,189 m e E 716.931,992 m; 90°22'42" e 10,95 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.030,117 m e E 716.942,940 m; 83°18'33" e 28,14 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.033,395 m e E 716.970,884 m; 85°53'04" e 15,49 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.034,507 m e E 716.986,335 m; 86°46'56" e 11,29 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.035,140 m e E 716.997,604 m; 87°42'00" e 15,79 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.035,774 m e E 717.013,378 m; 94°20'50" e 11,44 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.034,907 m e E 717.024,787 m; 111°39'00" e 5,23 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.032,976 m e E 717.029,650 m; 111°29'19" e 14,08 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.027,818 m e E 717.042,752 m; 87°03'14" e 2,95 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.027,944 m e E 717.045,697 m; 82°39'34" e 5,79 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.028,684 m e E 717.051,442 m; 88°01'23" e 11,70 m até o

7/2/20

vértice, de coordenadas N 7.750.029,088 m e E 717.063,136 m; 89°43'33" e 17,33 m
 até o vértice, de coordenadas N 7.750.029,171 m e E 717.080,469 m; 90°53'08" e
 10,88 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.029,003 m e E 717.091,349 m;
 77°00'44" e 11,64 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.031,618 m e E 717.102,688
 m; 74°53'35" e 5,98 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.033,177 m e E
 717.108,464 m; 67°39'56" e 23,15 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.041,976
 m e E 717.129,882 m; 79°25'39" e 9,78 m até o vértice, de coordenadas N
 7.750.043,771 m e E 717.139,497 m; 65°24'16" e 10,63 m até o vértice, de
 coordenadas N 7.750.048,196 m e E 717.149,163 m; 53°34'00" e 9,18 m até o vértice
 , de coordenadas N 7.750.053,650 m e E 717.156,553 m; 49°13'16" e 7,71 m até o
 vértice, de coordenadas N 7.750.058,689 m e E 717.162,395 m; 52°29'55" e 7,81 m
 até o vértice, de coordenadas N 7.750.063,445 m e E 717.168,592 m; 52°41'49" e
 6,29 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.067,256 m e E 717.173,594 m;
 57°16'19" e 31,36 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.084,208 m e E 717.199,971
 m; 69°16'44" e 21,87 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.091,945 m e E
 717.220,424 m; 84°45'59" e 7,65 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.092,643 m
 e E 717.228,042 m; 80°17'59" e 8,94 m até o vértice, de coordenadas N
 7.750.094,149 m e E 717.236,855 m; 69°49'28" e 9,92 m até o vértice, de
 coordenadas N 7.750.097,570 m e E 717.246,164 m; 65°46'19" e 6,20 m até o vértice
 , de coordenadas N 7.750.100,113 m e E 717.251,815 m; 52°28'53" e 5,28 m até o
 vértice, de coordenadas N 7.750.103,329 m e E 717.256,004 m; 61°31'26" e 7,33 m
 até o vértice, de coordenadas N 7.750.106,826 m e E 717.262,450 m; 68°06'04" e
 27,20 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.116,969 m e E 717.287,684 m;
 75°11'47" e 8,86 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.119,232 m e E 717.296,247
 m; 85°47'15" e 9,27 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.119,913 m e E
 717.305,493 m; 88°27'56" e 12,14 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.120,238
 m e E 717.317,625 m; 79°49'24" e 7,08 m até o vértice, de coordenadas N
 7.750.121,489 m e E 717.324,594 m; 74°29'17" e 7,01 m até o vértice, de
 coordenadas N 7.750.123,363 m e E 717.331,346 m; 67°46'16" e 15,14 m até o
 vértice, de coordenadas N 7.750.129,089 m e E 717.345,357 m; 61°40'43" e 12,46 m
 até o vértice, de coordenadas N 7.750.135,001 m e E 717.356,327 m; 67°39'47" e
 5,07 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.136,926 m e E 717.361,012 m;
 71°53'25" e 25,91 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.144,980 m e E 717.385,639
 m; 69°04'38" e 20,25 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.152,210 m e E
 717.404,550 m; 100°43'28" e 4,34 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.151,403
 m e E 717.408,811 m; 110°42'11" e 15,93 m até o vértice, de coordenadas N
 7.750.145,770 m e E 717.423,716 m; 115°40'10" e 25,29 m até o vértice, de
 coordenadas N 7.750.134,814 m e E 717.446,512 m; 118°14'12" e 11,91 m até o
 vértice, de coordenadas N 7.750.129,178 m e E 717.457,007 m; 109°03'38" e 11,90 m
 até o vértice, de coordenadas N 7.750.125,291 m e E 717.468,257 m; 104°29'53" e
 24,23 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.119,226 m e E 717.491,712 m;
 102°04'50" e 25,69 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.113,849 m e E
 717.516,835 m; 104°10'21" e 38,13 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.104,514
 m e E 717.553,801 m; 103°32'47" e 25,42 m até o vértice, de coordenadas N
 7.750.098,561 m e E 717.578,509 m; 104°16'40" e 36,18 m até o vértice, de
 coordenadas N 7.750.089,637 m e E 717.613,576 m; 104°35'25" e 12,49 m até o
 vértice, de coordenadas N 7.750.086,490 m e E 717.625,666 m; 114°46'45" e 10,19 m
 até o vértice, de coordenadas N 7.750.082,220 m e E 717.634,916 m; 47°25'05" e
 3,84 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.084,817 m e E 717.637,742 m;
 46°13'33" e 14,21 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.094,649 m e E 717.648,004
 m; 33°51'08" e 13,72 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.106,039 m e E

717.655,644 m; 25°45'44" e 18,19 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.122,423 m e E 717.663,551 m; 23°55'48" e 12,57 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.133,911 m e E 717.668,649 m; 16°03'12" e 4,64 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.138,373 m e E 717.669,933 m; 22°51'17" e 11,17 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.148,671 m e E 717.674,273 m; 24°07'08" e 9,66 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.157,489 m e E 717.678,221 m; 17°30'56" e 29,66 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.185,775 m e E 717.687,148 m; 22°20'55" e 6,84 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.192,103 m e E 717.689,750 m; 22°57'08" e 11,83 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.202,995 m e E 717.694,362 m; 25°48'48" e 7,65 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.209,878 m e E 717.697,692 m; 30°15'44" e 7,51 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.216,364 m e E 717.701,476 m; 32°07'34" e 15,05 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.229,106 m e E 717.709,478 m; 30°11'39" e 45,14 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.268,124 m e E 717.732,181 m; 28°54'30" e 17,51 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.283,449 m e E 717.740,644 m; 32°12'48" e 12,88 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.294,346 m e E 717.747,510 m; 32°34'22" e 10,61 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.303,290 m e E 717.753,223 m; 35°46'17" e 10,30 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.311,647 m e E 717.759,244 m; 37°01'14" e 14,94 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.323,576 m e E 717.768,240 m; 40°15'46" e 40,30 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.354,327 m e E 717.794,285 m; 42°55'08" e 11,44 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.362,704 m e E 717.802,074 m; 45°47'47" e 13,12 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.371,851 m e E 717.811,480 m; 46°50'22" e 12,58 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.380,457 m e E 717.820,657 m; 56°16'00" e 6,29 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.383,949 m e E 717.825,886 m; 55°03'38" e 7,57 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.388,287 m e E 717.832,095 m; 68°22'45" e 2,66 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.389,268 m e E 717.834,570 m; 57°52'40" e 10,31 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.394,751 m e E 717.843,304 m; 65°27'30" e 22,84 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.404,239 m e E 717.864,083 m; 68°06'31" e 12,82 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.409,019 m e E 717.875,979 m; 68°44'11" e 10,69 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.412,897 m e E 717.885,944 m; 67°11'39" e 6,19 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.415,296 m e E 717.891,649 m; 57°10'13" e 11,40 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.421,477 m e E 717.901,230 m; 39°29'54" e 13,54 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.431,923 m e E 717.909,840 m; 36°16'59" e 2,40 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.433,854 m e E 717.911,257 m; 24°41'42" e 22,71 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.454,485 m e E 717.920,745 m; 19°30'21" e 6,84 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.460,933 m e E 717.923,029 m; 22°26'38" e 48,34 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.505,614 m e E 717.941,485 m; 21°17'17" e 21,47 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.525,619 m e E 717.949,280 m; 27°05'31" e 17,58 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.541,274 m e E 717.957,288 m; 13°39'34" e 6,15 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.547,246 m e E 717.958,739 m; 9°03'10" e 110,25 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.656,118 m e E 717.976,086 m; 356°38'29" e 10,28 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.666,376 m e E 717.975,484 m; 350°56'53" e 7,09 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.673,381 m e E 717.974,368 m; 283°27'36" e 15,75 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.677,047 m e E 717.959,051 m; 293°03'31" e 23,71 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.686,332 m e E 717.937,239 m; 303°23'39" e 13,90 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.693,985 m e E 717.925,630 m; 309°11'43" e 21,59 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.707,629 m e E 717.908,898 m; 304°06'12" e

11/12/2017

34,99 m até o vértice , de coordenadas N 7.750.727,247 m e E 717.879,926 m;
 304°28'50" e 25,01 m até o vértice , de coordenadas N 7.750.741,407 m e E
 717.859,308 m; 309°52'22" e 13,42 m até o vértice , de coordenadas N 7.750.750,010
 m e E 717.849,009 m; 313°06'08" e 18,56 m até o vértice , de coordenadas N
 7.750.762,689 m e E 717.835,461 m; 307°31'44" e 21,09 m até o vértice , de
 coordenadas N 7.750.775,536 m e E 717.818,736 m; 299°44'42" e 13,74 m até o
 vértice , de coordenadas N 7.750.782,352 m e E 717.806,808 m; 291°07'41" e 33,38 m
 até o vértice , de coordenadas N 7.750.794,385 m e E 717.775,669 m; 288°12'47" e
 21,14 m até o vértice , de coordenadas N 7.750.800,991 m e E 717.755,592 m;
 300°53'18" e 21,53 m até o vértice , de coordenadas N 7.750.812,043 m e E
 717.737,117 m; 312°37'11" e 20,41 m até o vértice , de coordenadas N 7.750.825,865
 m e E 717.722,096 m; 320°46'40" e 85,80 m até o vértice , de coordenadas N
 7.750.892,332 m e E 717.667,844 m; 333°11'18" e 17,76 m até o vértice , de
 coordenadas N 7.750.908,185 m e E 717.659,832 m; 334°03'52" e 11,48 m até o
 vértice , de coordenadas N 7.750.918,509 m e E 717.654,811 m; 20°35'11" e 37,73 m
 até o vértice , de coordenadas N 7.750.953,828 m e E 717.668,077 m; 18°28'56" e
 19,14 m até o vértice , de coordenadas N 7.750.971,985 m e E 717.674,146 m;
 15°10'10" e 51,05 m até o vértice , de coordenadas N 7.751.021,254 m e E 717.687,504
 m; 9°33'37" e 33,36 m até o vértice , de coordenadas N 7.751.054,147 m e E
 717.693,044 m; 7°24'10" e 6,47 m até o vértice , de coordenadas N 7.751.060,566 m e
 E 717.693,878 m; 9°36'47" e 32,74 m até o vértice , de coordenadas N 7.751.092,848
 m e E 717.699,346 m; 8°40'05" e 34,86 m até o vértice , de coordenadas N
 7.751.127,308 m e E 717.704,599 m; 77°39'25" e 41,83 m até o vértice , de
 coordenadas N 7.751.136,250 m e E 717.745,463 m; 71°45'53" e 29,58 m até o
 vértice , de coordenadas N 7.751.145,505 m e E 717.773,554 m; 71°48'43" e 27,03 m
 até o vértice , de coordenadas N 7.751.153,941 m e E 717.799,229 m; 71°30'23" e
 15,87 m até o vértice , de coordenadas N 7.751.158,975 m e E 717.814,280 m;
 71°17'12" e 14,49 m até o vértice , de coordenadas N 7.751.163,624 m e E 717.828,007
 m; 75°49'46" e 19,17 m até o vértice , de coordenadas N 7.751.168,318 m e E
 717.846,597 m; 79°05'42" e 25,62 m até o vértice , de coordenadas N 7.751.173,164
 m e E 717.871,751 m; 81°10'17" e 2,15 m até o vértice , de coordenadas N
 7.751.173,494 m e E 717.873,871 m; 91°19'38" e 2,74 m até o vértice , de
 coordenadas N 7.751.173,430 m e E 717.876,609 m; 101°36'07" e 3,78 m até o vértice
 , de coordenadas N 7.751.172,670 m e E 717.880,314 m; 108°29'04" e 10,63 m até o
 vértice , de coordenadas N 7.751.169,299 m e E 717.890,398 m; 107°49'12" e 16,03 m
 até o vértice , de coordenadas N 7.751.164,394 m e E 717.905,656 m; 98°23'41" e
 11,31 m até o vértice , de coordenadas N 7.751.162,743 m e E 717.916,840 m;
 95°06'09" e 38,22 m até o vértice , de coordenadas N 7.751.159,344 m e E 717.954,908
 m; 96°20'47" e 13,03 m até o vértice , de coordenadas N 7.751.157,904 m e E
 717.967,861 m; 106°32'27" e 30,46 m até o vértice M-18, de coordenadas N
 7.751.149,232 m e E 717.997,059 m; deste, segue confrontando com externamente
 com Euzébio Superbi e internamente Carvalho Tavares Participações e
 Empreendimentos S.A. Fazenda Três Corações com os seguintes azimutes e
 distâncias: 88°53'51" e 7,66 m até o vértice , de coordenadas N 7.751.149,379 m e E
 718.004,717 m; 111°19'09" e 10,41 m até o vértice , de coordenadas N 7.751.145,595
 m e E 718.014,414 m; 110°43'49" e 13,08 m até o vértice , de coordenadas N
 7.751.140,964 m e E 718.026,649 m; 110°01'36" e 16,76 m até o vértice , de
 coordenadas N 7.751.135,224 m e E 718.042,396 m; 105°32'28" e 101,92 m até o
 vértice , de coordenadas N 7.751.107,918 m e E 718.140,586 m; 97°27'42" e 30,89 m
 até o vértice , de coordenadas N 7.751.103,906 m e E 718.171,218 m; 97°53'25" e
 44,09 m até o vértice , de coordenadas N 7.751.097,854 m e E 718.214,887 m;

51

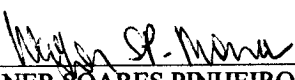
até o vértice, de coordenadas N 7.751.267,331 m e E 719.175,021 m; 95°40'12" e 39,83 m até o vértice, de coordenadas N 7.751.263,396 m e E 719.214,655 m; 98°58'42" e 46,76 m até o vértice, de coordenadas N 7.751.256,098 m e E 719.260,846 m; 95°31'25" e 21,30 m até o vértice, de coordenadas N 7.751.254,048 m e E 719.282,045 m; 93°07'03" e 20,36 m até o vértice, de coordenadas N 7.751.252,941 m e E 719.302,371 m; 81°48'38" e 9,81 m até o vértice, de coordenadas N 7.751.254,339 m e E 719.312,085 m; 80°23'26" e 23,31 m até o vértice, de coordenadas N 7.751.258,230 m e E 719.335,067 m; 110°45'16" e 10,04 m até o vértice, de coordenadas N 7.751.254,672 m e E 719.344,456 m; 21°53'20" e 15,68 m até o vértice, de coordenadas N 7.751.269,225 m e E 719.350,303 m; 350°24'18" e 80,52 m até o vértice, de coordenadas N 7.751.348,617 m e E 719.336,882 m; 346°44'49" e 94,76 m até o vértice, de coordenadas N 7.751.440,849 m e E 719.315,159 m; 351°27'18" e 8,83 m até o vértice, de coordenadas N 7.751.449,581 m e E 719.313,847 m; 77°48'17" e 2,87 m até o vértice, de coordenadas N 7.751.450,187 m e E 719.316,651 m; 96°51'50" e 41,62 m até o vértice M-22, de coordenadas N 7.751.445,213 m e E 719.357,973 m; deste, segue confrontando com externamente com o Rio Piranga e internamente Carvalho Tavares Participações e Empreendimentos S.A. Fazenda Três Corações com os seguintes azimutes e distâncias: 165°30'53" e 84,04 m até o vértice, de coordenadas N 7.751.363,840 m e E 719.378,995 m; 134°48'52" e 9,60 m até o vértice, de coordenadas N 7.751.357,073 m e E 719.385,806 m; 154°35'55" e 28,52 m até o vértice, de coordenadas N 7.751.331,310 m e E 719.398,040 m; 168°28'57" e 107,58 m até o vértice, de coordenadas N 7.751.225,897 m e E 719.419,520 m; 173°11'27" e 101,03 m até o vértice, de coordenadas N 7.751.125,584 m e E 719.431,498 m; 172°41'43" e 120,87 m até o vértice, de coordenadas N 7.751.005,695 m e E 719.446,866 m; 181°42'00" e 80,22 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.925,510 m e E 719.444,486 m; 177°52'41" e 113,40 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.812,187 m e E 719.448,685 m; 184°24'22" e 65,25 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.747,132 m e E 719.443,672 m; 186°12'16" e 203,68 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.544,645 m e E 719.421,659 m; 182°18'18" e 259,19 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.285,664 m e E 719.411,234 m; 187°48'22" e 93,05 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.193,477 m e E 719.398,596 m; 193°23'49" e 86,59 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.109,245 m e E 719.378,534 m; 186°52'20" e 80,77 m até o vértice, de coordenadas N 7.750.029,051 m e E 719.368,869 m; 182°37'51" e 125,94 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.903,247 m e E 719.363,088 m; 182°47'38" e 121,12 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.782,267 m e E 719.357,184 m; 163°13'21" e 74,87 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.710,583 m e E 719.378,796 m; 171°10'36" e 97,60 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.614,142 m e E 719.393,766 m; 158°38'50" e 54,37 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.563,501 m e E 719.413,564 m; 156°18'57" e 41,85 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.525,178 m e E 719.430,374 m; 154°02'40" e 48,55 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.481,523 m e E 719.451,624 m; 151°34'20" e 45,50 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.441,508 m e E 719.473,285 m; 154°20'52" e 29,34 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.485,985 m e E 719.491,666 m; 158°39'55" e 15,62 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.400,518 m e E 719.491,666 m; 151°31'44" e 28,57 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.375,401 m e E 719.505,287 m; 165°33'01" e 40,93 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.335,763 m e E 719.515,501 m; 175°36'48" e 18,21 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.317,604 m e E 719.516,894 m; 189°03'04" e 33,88 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.284,145 m e E 719.511,564 m; 207°48'41" e 175,84 m até o vértice, de coordenadas N 7.749.128,621 m e E

719.429,526 m; 209°49'20" e 35,07 m até o vértice, de coordenadas N 7.749,098,198 m e E 719.412,087 m; 200°57'04" e 67,17 m até o vértice, de coordenadas N 7.749,035,469 m e E 719.388,069 m; 211°20'00" e 69,82 m até o vértice, de coordenadas N 7.748,975,836 m e E 719.351,764 m; 254°22'05" e 24,60 m até o vértice 142, de coordenadas N 7.748,974,3630 m e E 719.326,4900 m; deste segue até o ponto 141 definido pelas coordenadas N:7748925,7550 m e E:719341,3910m, com azimute de 162°57'25" e distância de 50,841; deste segue até o ponto 139 definido pelas coordenadas N:7748891,4930 m e E:719351,9000m, com azimute de 162°56'53" e distância de 35,837; deste segue até o ponto 140 definido pelas coordenadas N:7748876,5680 m e E:719356,5800m, com azimute de 162°35'25" e distância de 15,642; agora confrontando internamente com Escola Municipal Miguel Abraão Silami e externamente com Antônio de Pádua Carvalho - Fazenda Pontal; deste segue até o ponto 138 definido pelas coordenadas N:7748865,7820 m e E:719363,9380m, com azimute de 145°41'56" e distância de 13,057; deste segue até o ponto 137 definido pelas coordenadas N:7748845,4834 m e E:719371,8957m, com azimute de 158°35'36" e distância de 21,803; deste segue até o ponto 3596 definido pelas coordenadas N:7748804,2961 m e E:719350,2139m, com azimute de 207°45'48" e distância de 46,546; agora confrontando internamente com Igreja e externamente com Antônio de Pádua Carvalho - Fazenda Pontal; deste segue até o ponto 3595 definido pelas coordenadas N:7748783,9952 m e E:719342,6064m, com azimute de 200°32'34" e distância de 21,679; agora confrontando internamente com Sucessores de João Bosco Silva e externamente com Antônio de Pádua Carvalho - Fazenda Pontal; deste segue até o ponto 133 definido pelas coordenadas N:7748749,5540 m e E:719324,6370m, com azimute de 207°33'11" e distância de 38,847; deste segue até o ponto 132 definido pelas coordenadas N:7748726,8520 m e E:719309,1810m, com azimute de 214°14'52" e distância de 27,464; deste segue até o ponto 127 definido pelas coordenadas N:7748651,0920 m e E:719256,9650m, com azimute de 214°34'33" e distância de 92,011; deste segue até o ponto 126 definido pelas coordenadas N:7748601,6440 m e E:719222,7490m, com azimute de 214°40'54" e distância de 60,132; deste segue até o ponto 125 definido pelas coordenadas N:7748566,7340 m e E:719202,5960m, com azimute de 209°59'50" e distância de 40,309; agora confrontando internamente e externamente com Antônio de Pádua Carvalho - Fazenda Pontal; deste segue até o ponto 124 definido pelas coordenadas N:7748533,2150 m e E:719192,6670m, com azimute de 196°30'01" e distância de 34,959; deste segue até o ponto 123 definido pelas coordenadas N:7748493,8550 m e E:719196,0530m, com azimute de 175°04'59" e distância de 39,505; deste segue até o ponto 122 definido pelas coordenadas N:7748465,2450 m e E:719208,2740m, com azimute de 156°52'11" e distância de 31,111; deste segue até o ponto 121 definido pelas coordenadas N:7748432,6360 m e E:719233,3090m, com azimute de 142°29'07" e distância de 41,111; deste segue até o ponto 120 definido pelas coordenadas N:7748397,0610 m e E:719263,6830m, com azimute de 139°30'33" e distância de 46,778; deste segue até o ponto 119 definido pelas coordenadas N:7748356,4380 m e E:719287,5510m, com azimute de 149°33'49" e distância de 47,116; deste segue até o ponto 118 definido pelas coordenadas N:7748321,6360 m e E:719299,1230m, com azimute de 161°36'27" e distância de 36,675; deste segue até o ponto 117 definido pelas coordenadas N:7748296,0350 m e E:719303,3730m, com azimute de 170°34'28" e distância de 25,951; deste segue até o ponto 116 definido pelas coordenadas N:7748254,6120 m e E:719302,2920m, com azimute de 181°29'42" e distância de 41,437; deste segue até o ponto 115 definido pelas coordenadas N:7748185,8930 m e E:719290,0160m, com azimute de 190°07'43" e distância de 69,807; deste segue até o ponto 114 definido pelas coordenadas N:7748109,5380 m e E:719276,0730m, com

115/927

azimute de 190°20'55" e distância de 77,618; deste segue até o ponto 113 definido pelas coordenadas N:7748035,6510 m e E:719262,7080m, com azimute de 190°15'11" e distância de 75,086; deste segue até o ponto 112 definido pelas coordenadas N:7747948,2920 m e E:719250,8080m, com azimute de 187°45'25" e distância de 88,166; deste segue até o ponto 111 definido pelas coordenadas N:7747845,0920 m e E:719245,5450m, com azimute de 182°55'10" e distância de 103,334; deste segue até o ponto 110 definido pelas coordenadas N:7747776,4470 m e E:719242,7200m, com azimute de 182°21'24" e distância de 68,703; deste segue até o ponto 109 definido pelas coordenadas N:7747660,3220 m e E:719237,7230m, com azimute de 182°27'50" e distância de 116,232; agora confrontando internamente com Sucessores de Darcy Bartolomeu e externamente com Sucessores de José Lizardo Gomes; deste segue até o ponto 108 definido pelas coordenadas N:7747637,0170 m e E:719236,8130m, com azimute de 182°14'10" e distância de 23,323; deste segue até o ponto 107 definido pelas coordenadas N:7747571,4040 m e E:719233,5510m, com azimute de 182°50'46" e distância de 65,694; deste segue até o ponto 106 definido pelas coordenadas N:7747512,5980 m e E:719221,2500m, com azimute de 191°48'53" e distância de 60,079; deste segue até o ponto 105 definido pelas coordenadas N:7747466,0930 m e E:719194,6750m, com azimute de 209°44'44" e distância de 53,563; deste segue até o ponto 104 definido pelas coordenadas N:7747404,9790 m e E:719148,1260m, com azimute de 217°17'44" e distância de 76,823; deste segue até o ponto 103 definido pelas coordenadas N:7747381,6980 m e E:719133,2130m, com azimute de 212°38'32" e distância de 27,648; deste segue até o ponto 102 definido pelas coordenadas N:7747337,7680 m e E:719118,5070m, com azimute de 198°30'31" e distância de 46,326; deste segue até o ponto 101 definido pelas coordenadas N:7747279,0770 m e E:719116,9300m, com azimute de 181°32'21" e distância de 58,712; deste segue até o ponto 100 definido pelas coordenadas N:7747212,7650 m e E:719125,9380m, com azimute de 172°15'51" e distância de 66,921; deste segue até o ponto 99 definido pelas coordenadas N:7747167,3010 m e E:719148,4240m, com azimute de 153°41'01" e distância de 50,721; deste segue até o ponto 98 definido pelas coordenadas N:7747122,8620 m e E:719178,7270m, com azimute de 145°42'36" e distância de 53,788; deste segue até o ponto 97 definido pelas coordenadas N:7747082,9133 m e E:719206,7789m, com azimute de 144°55'25" e distância de 48,814; deste segue até o ponto 3593 definido pelas coordenadas N:7747044,0879 m e E:719233,9674m, com azimute de 144°59'51" e distância de 47,399; agora confrontando internamente e externamente com Sucessores de José Lizardo Gomes; deste segue até o ponto 96 definido pelas coordenadas N:7746999,4894 m e E:719265,0499m, com azimute de 145°07'33" e distância de 54,361; deste segue até o ponto 95 definido pelas coordenadas N:7746915,9753 m e E:719322,8205m, com azimute de 145°19'36" e distância de 101,548; deste segue até o ponto 94 definido pelas coordenadas N:7746836,8586 m e E:719378,1601m, com azimute de 145°01'42" e distância de 96,550; deste segue até o ponto 93 definido pelas coordenadas N:7746801,5027 m e E:719405,6394m, com azimute de 142°08'42" e distância de 44,779; deste segue até o ponto 92 definido pelas coordenadas N:7746771,4071 m e E:719436,8842m, com azimute de 133°55'36" e distância de 43,382; deste segue até o ponto 91 definido pelas coordenadas N:7746751,6032 m e E:719460,0380m, com azimute de 130°32'27" e distância de 30,468; deste segue até o ponto 90 definido pelas coordenadas N:7746687,9020 m e E:719539,2704m, com azimute de 128°47'55" e distância de 101,664; deste segue até o ponto 89 definido pelas coordenadas N:7746639,2487 m e E:719595,6732m, com azimute de 130°46'52" e distância de 74,488; deste segue até o ponto 88 definido pelas coordenadas N:7746607,1059 m e E:719622,2632m, com azimute de 140°24'04" e distância de 41,716; deste segue até o ponto 84 definido

pelas coordenadas N:7746579,0480 m e E:719638,3570m, com azimute de 150°09'42" e distância de 32,346; deste segue até o ponto 83 definido pelas coordenadas N:7746547,3599 m e E:719651,0292m, com azimute de 158°12'12" e distância de 34,128; deste segue até o ponto 82 definido pelas coordenadas N:7746518,0107 m e E:719659,5441m, com azimute de 163°49'16" e distância de 30,559; deste segue até o ponto 3592 definido pelas coordenadas N:7746485,0252 m e E:719667,7587m, com azimute de 166°02'08" e distância de 0,530; deste segue até o ponto 81 definido pelas coordenadas N:7746483,8490 m e E:719660,8380m, com azimute de 260°21'15" e distância de 7,020; deste segue até o ponto 434 definido pelas coordenadas N:7746462,3550 m e E:719603,8100m, com azimute de 249°20'54" e distância de 60,944; deste segue até o ponto 433 definido pelas coordenadas N:7746486,5320 m e E:719589,0040m, com azimute de 328°31'00" e distância de 28,350; deste segue até o ponto 432 definido pelas coordenadas N:7746518,8960 m e E:719577,7060m, com azimute de 340°45'23" e distância de 34,279; deste segue até o ponto 431 definido pelas coordenadas N:7746541,5760 m e E:719527,3680m, com azimute de 294°15'15" e distância de 55,211; deste segue até o ponto 430 definido pelas coordenadas N:7746573,8680 m e E:719524,2480m, com azimute de 354°28'53" e distância de 32,442; O perímetro acima descrito encerra uma área de 896,2607 ha.


WAGNER SOARES PINHEIRO MOURA
Engenheiro Agrimensor
CREA 44.025/D

Ponte Nova, 13 de Outubro de 2016.